CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
GRUPO GOUVEA GOMES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009377-03.2025.8.16.0194

COMPETÊNCIA: JANEIRO DE 2026
APRESENTADO EM: MARÇO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE AS RECUPERANDAS

4 REGISTROS DAS ATIVIDADES

5 PASSIVO CONTINGENTE

6 PASSIVO CONCURSAL

7 PASSIVO EXTRACONCURSAL

8 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

9 PONTOS DE ATENÇÃO

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentos mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábil mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelas Devedoras.

Os números da Análise Econômico-Financeira Combinada apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	jan/26	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável Legal	jan/26	✓
Balancete Mensal em Excel	jan/26	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	jan/26	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos	jan/26	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais	jan/26	☒
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	jan/26	✓
Relatórios Mensais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	jan/26	✓
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	jan/26	☒
Folha de Pagamento do Mês em PDF	jan/26	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	jan/26	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	jan/26	☒
Extrato Bancário do Período	jan/26	✓
Fluxo de Caixa e/ou controle entradas/saídas mensal - produtores rurais;	jan/26	✓

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

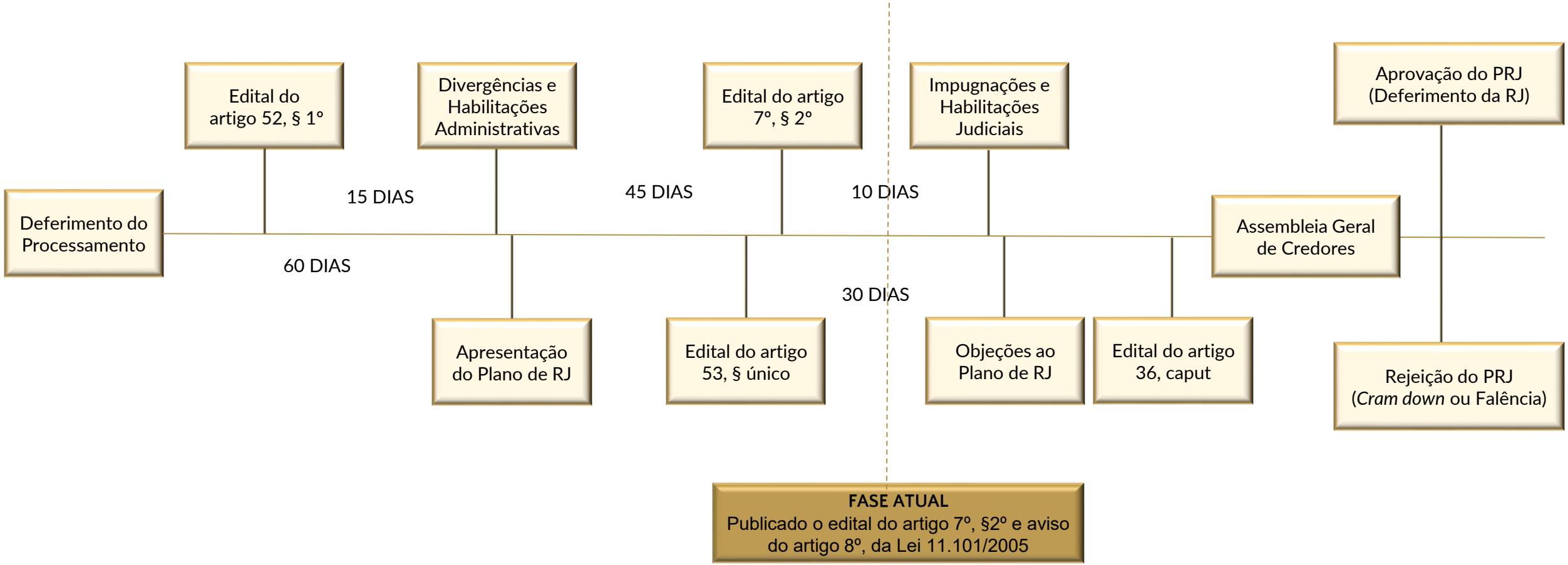

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

O **Grupo Gouvea Gomes** exerce atualmente atividade de cultivo de soja, milho, trigo, cevada e feijão, além da suinocultura em modelo de Integração Lavoura-Pecuária (ILP).

LOCALIZAÇÃO

O **Grupo Gouvea Gomes** possui sua **matriz em Ipiranga/PR**, localizada na Estrada Macucos, S/N. Seu principal estabelecimento, onde se concentra o centro tomador de decisões, a **sede administrativa** e o maior volume de negócios, está situado em **Colombo/PR**, na Rua Francisco Bernardo, n. 75. Além disso, o Grupo mantém filiais em Altamira/PA, na Rua Rio Juruna, n. 56, e em Peixoto de Azevedo/MT, na Estrada Rural Travessão 01, S/N.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

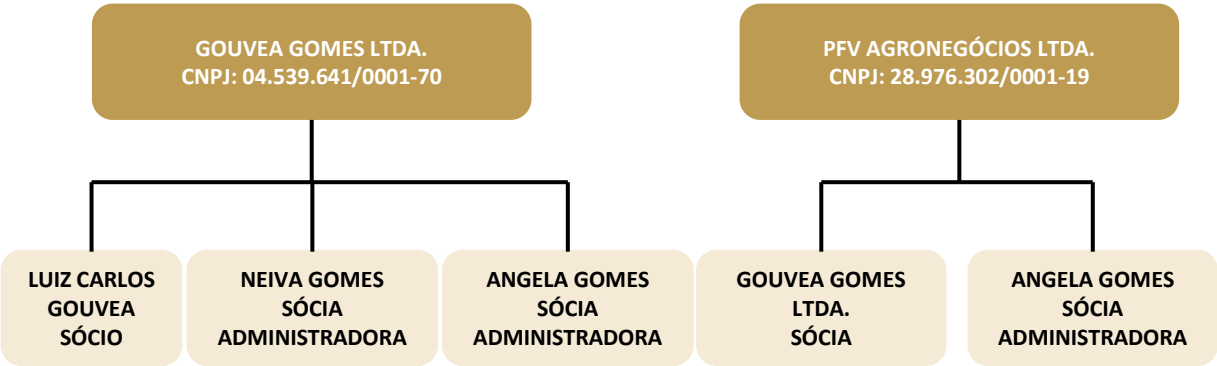

CAUSAS DA CRISE

A crise do **Grupo Gouvea Gomes** teve início em meados de **2022**, quando o Grupo passou a enfrentar os reflexos da **pandemia** e da **Guerra na Ucrânia**, fatores que elevaram significativamente o **custo de fertilizantes e insumos agrícolas**.

Somou-se a isso a ocorrência de **adversidades climáticas severas**, como períodos de forte estiagem e geadas no Paraná, além do excesso de chuvas, o que reduziu drasticamente a **produtividade das safras**.

Assim sendo, a rentabilidade foi duramente atingida pela **queda brusca nos preços das commodities** (soja, milho e trigo), obrigando o Grupo a operar com **margens estreitas ou negativas**.

A dificuldade de manutenção do fluxo de caixa, aliada à **alta taxa de juros (SELIC)**, levou o Grupo a recorrer a **empréstimos onerosos** e operações de crédito com **FIDCs e instituições financeiras**, gerando um **elevado endividamento bancário**.

Esses fatores combinados resultaram na atual **crise econômico-financeira** e na impossibilidade de honrar compromissos no curto prazo, o que motivou o pedido de **Recuperação Judicial**.

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas, conforme informações encaminhadas por sua Administração.

Nº DE COLABORADORES

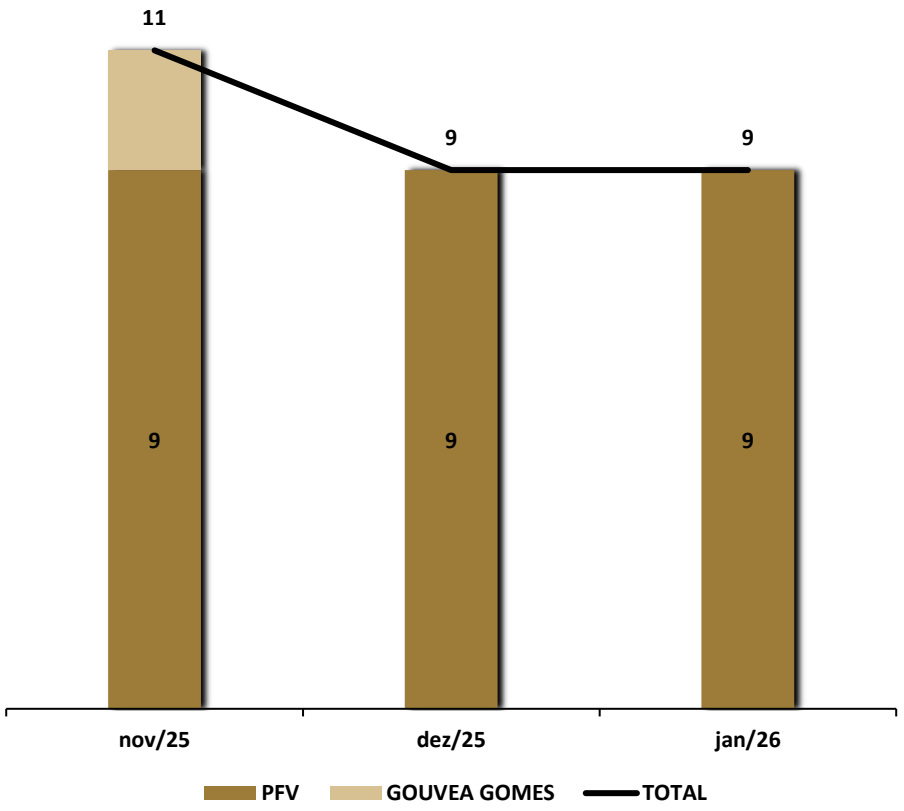

Em **janeiro de 2026**, a Recuperandas contavam com **09 colaboradores**, sendo:

- **9 na PFV;**
- **0 na Gouvea Gomes.**

Além disso, os representantes das Devedoras informaram que não contam com a prestação de serviços contratados na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).** Contudo, questionada sobre a expectativa de contratação, a Recuperanda esclareceu que possui previsão de realizar contratos na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ)** em fevereiro de 2026.

4. REGISTROS DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações durante a vista da Administração Judicial, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/fwUh8z2fywM ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados, da operação das Recuperandas:

SCAN ME!

5. PASSIVO CONTINGENTE

No que concerne ao Passivo Contingente, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos judiciais nos quais as Recuperandas figurem atualmente como parte ré. Contudo, até o presente momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, as informações relativas a esse passivo não foram encaminhadas pelas empresas e produtores rurais em recuperação judicial. Tal omissão impede a apresentação de um panorama completo e específico dos dados.

A Administração Judicial reitera seu compromisso em monitorar e atualizar continuamente estas informações. Tão logo os dados pendentes referentes ao Passivo Contingente sejam disponibilizados pelas Recuperandas, serão prontamente incorporados nos relatórios mensais subsequentes, em estrita conformidade com as determinações deste D. Juízo.

Esta abordagem visa garantir que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a uma visão abrangente e atualizada da situação da empresa, contribuindo para a transparência e a efetividade do procedimento em curso.

6. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 (Evento 198), foi publicada a segunda relação de credores da Recuperanda, totalizando **R$ 25.997.567,98.**

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 45.520,48	R$ 110.276,20	0,42%
CLASSE II	R$ 30.812.914,65	R$ 21.792.761,40	83,83%
CLASSE III	R$ 4.986.903,68	R$ 4.094.530,38	15,75%
CLASSE IV	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL	**R$ 35.845.338,81**	**R$ 25.997.567,98**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de **R$ 9.847.770,83** após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito.

O passivo concursal das Recuperandas é composto por **0,42% dos credores na CLASSE I; 84% credores na CLASSE II; e 16% credores na CLASSE III.**

PASSIVO SUJEITO

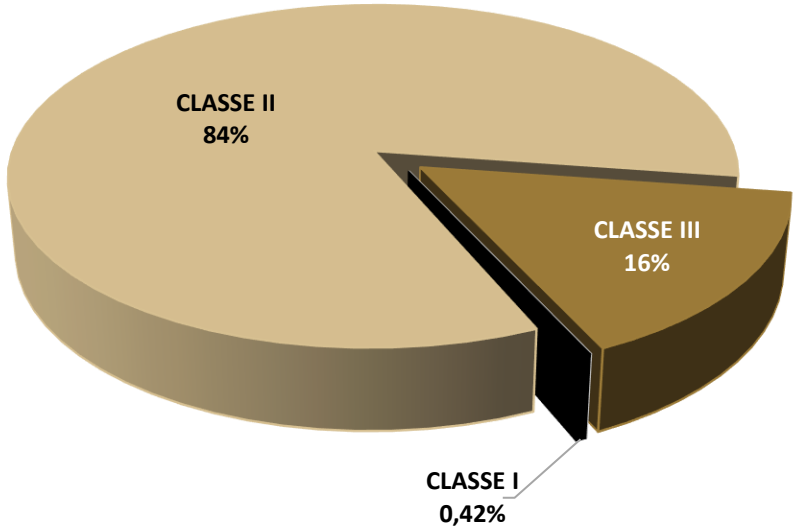

7. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES - GOUVEA GOMES E PFV

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se as Recuperandas vêm honrando os compromissos assumidos após o ajuizamento da Recuperação Judicial, bem como identificar eventuais novas dívidas.

Cumpre destacar que, **nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação e Falências)**, o **descumprimento (atraso) das obrigações assumidas após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial** constitui **causa de convolação da Recuperação em Falência**, razão pela qual o acompanhamento do adimplemento das obrigações correntes é de especial relevância.

Tecidas as considerações iniciais, passa-se à análise das **obrigações correntes** das Devedoras.

Em janeiro de 2026, verifica-se que o **total das obrigações** apresentaram **acréscimo de R$ 304 mil em janeiro**, em comparação ao mês anterior (**R$ 47.658 mil** em dezembro de 2025 para **R$ 47.962 mil** em janeiro de 2026).

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

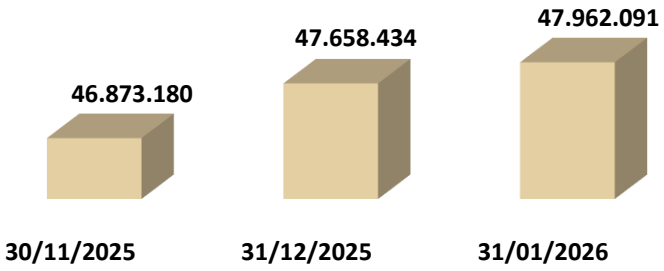

Ao analisar a composição do passivo referente ao mês de janeiro de 2026, observa-se que **35% do total está concentrado na rubrica de Fornecedores (R$ 9.520 mil).** A evolução do saldo é apresentada a seguir.

FORNECEDORES

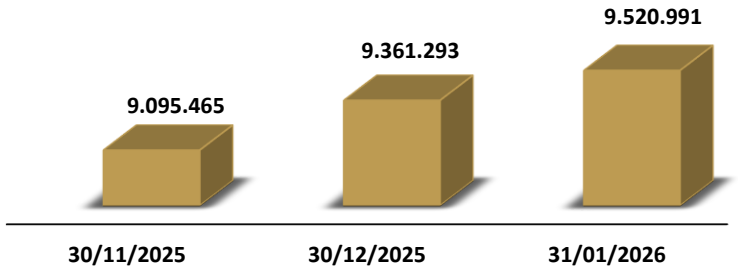

Adicionalmente, com vistas a verificar o **adimplemento das obrigações correntes**, especialmente junto a fornecedores, a **análise do balancete contábil e do respectivo razão de contas** evidencia **lançamentos a débito de R$ 61.776** na rubrica de fornecedores durante **janeiro de 2026**, indicando a **realização de pagamentos no período**.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Saldo Inicial de Fornecedores	9.361.293
(+) Créditos	221.474
(-) Débitos	(61.776)
(=) Saldo Final de Fornecedores	**9.520.991**

7. PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO FISCAL (TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS) - GOUVEA GOMES E PFV

A análise do passivo fiscal reveste-se de especial importância no contexto da Recuperação Judicial. Embora as obrigações tributárias não se submetam aos efeitos do plano de recuperação, **a sua regularização e equalização são essenciais para a efetiva reestruturação econômico-financeira das Recuperandas**.

Ademais, **a jurisprudência tem reconhecido que a adoção de medidas concretas voltadas à regularização fiscal** - seja por meio de parcelamentos, negociações ou adesão a programas de refinanciamento - **constitui requisito relevante para a concessão da Recuperação Judicial**, notadamente por demonstrar a viabilidade e a boa-fé das Recuperandas na condução do processo de soerguimento.

Inicialmente, procede-se à análise das obrigações fiscais registradas na contabilidade das Recuperandas, com o objetivo de verificar a existência, a natureza e a atualização dos débitos tributários reconhecidos na contabilidade.

Apresenta-se o saldo do passivo das Recuperandas ao final de **janeiro de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/12/2025	31/01/2026
IMPOSTOS A RECOLHER	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	6.927	9.539
DEMAIS PASSIVOS	47.651.506	47.952.552
TOTAL DOS PASSIVOS	**47.658.434**	**47.962.091**

Outrossim, a **análise do balancete contábil** de **janeiro de 2026** e dos respectivos **razão de contas** evidencia **lançamentos a débito** de **R$ 1.524 mil** nas contas correspondentes ao passivo fiscal, indicando a **realização de pagamentos** no período.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/12/2025	(-) Débitos	(+) Créditos	31/01/2026
IMPOSTOS A RECOLHER	-	1.524.809	1.524.809	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER - FGTS	6.927	-	2.611	9.539
TOTAL DOS PASSIVOS	**47.658.434**	**1.524.809**	**1.527.421**	**47.962.091**

Por fim, em **03/03/2026** esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN**, a fim de verificar se as Recuperandas estavam inscritas em dívida ativa da União e do FGTS, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário. Importante destacar que não estão incluídos na lista os débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa.

O resultado das consultas indicou a inexistência de registros vinculados aos CNPJs da Gouvea Gomes (04.539.641/0001-70) e PFV Agronegócios (28.976.302/0001-19).

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO – COMBINADO (GOUVEA GOMES E PFV)

Os dados relativos à **evolução** da **composição do Ativo** são apresentados a seguir, com base nas informações extraídas do Balancete de Verificação referente ao mês de **janeiro de 2026**, bem como nos saldos apurados no mês de dezembro de 2025, considerado para fins comparativos.

RUBRICA	31/12/2025	31/01/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**18.485.188**	**18.636.834**	**1%**	**69%**
DISPONÍVEL	4.489	4.219	-6%	0%
DUPLICATAS A RECEBER	15.596	15.596	0%	0%
ADIANTAMENTOS	302.554	315.434	4%	1%
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.070.448	2.070.448	0%	8%
ESTOQUES	5.033.574	5.172.610	3%	19%
DESPESAS A DIFERIR	1.662.569	1.662.569	0%	6%
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	9.095.958	9.095.958	0%	34%
ESTOQUE DE IMOVEL RURAL	300.000	300.000	0%	1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**8.423.873**	**8.263.262**	**-2%**	**31%**
IMOBILIZADO	8.423.873	8.263.262	-2%	31%
TOTAL DO ATIVO	**26.909.061**	**26.900.096**	**0%**	**100%**

O **Ativo das Recuperandas** é composto majoritariamente pelo **Ativo Circulante**, que representa **69%** do total em janeiro de 2026.

O **Ativo não Circulante**, por sua vez, corresponde aos **31%** do Ativo no mesmo período.

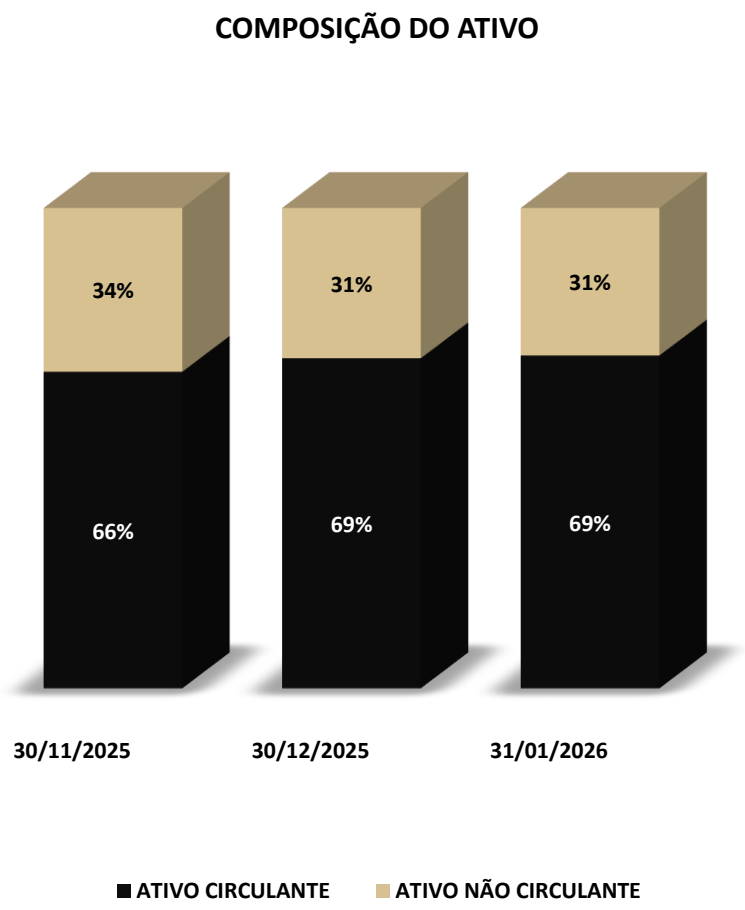

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO (GOUVEA GOMES E PFV)

O gráfico a seguir apresenta a composição pormenorizada do ativo na competência em análise:

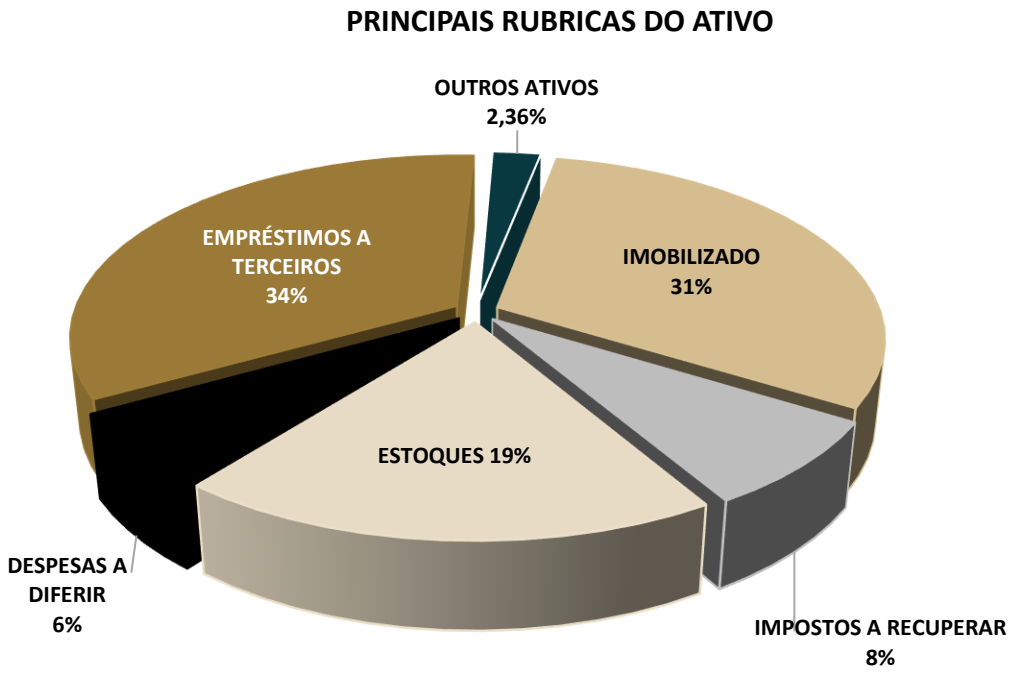

Atinente ao **Ativo Imobilizado**, a rubrica compreende, sobretudo, a máquinas e equipamentos na soma de R$ 9,3 milhões. Em janeiro, verificou-se recuo de 2% frente a dezembro, variação que decorre, unicamente, da depreciação normal do mês que totalizou R$ 160,6 mil, segundo razão contábil.

Outrossim, a rubrica de **Empréstimos a Terceiros** representa **34% do ativo total em janeiro de 2026**. No período analisado, não constatou-se variação na conta, de modo que a rubrica finalizou o mês em análise na monta de R$ 9 milhões. A seguir, apresenta-se a composição detalhada:

DESCRIÇÃO	31/01/2026
IND. COMPENSADOS CELOMAR LTDA	1.499.683
EMPRESTIMO A PFV AGRONEGOCIOS LTDA	6.909.087
EMPRESTIMO A PAULO GOMES STECHMAN	343.594
EMPRESTIMO A FERNANDO GOMES STECHMAN	343.594
TOTAL	**9.095.958**

Quanto aos **Estoques**, a composição de **R$ 5.172 mil** em janeiro de 2026 refere-se à insumos (**R$ 3.598 mil**) e depósito armazenados em terceiros (**R$ 1.574 mil**). A rubrica acresceu R$ 139 mil (3%) frente a dezembro, reflexo da aquisição de insumos para plantio no mês. A seguir apresenta-se a evolução da rubrica ao longo do trimestre em análise.

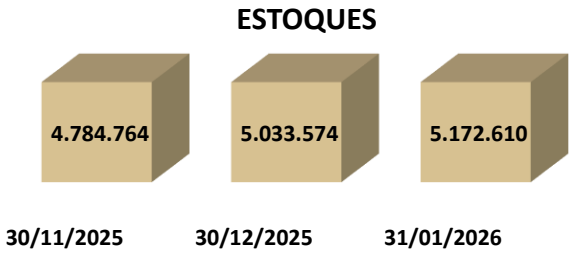

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO (GOUVEA GOMES E PFV)

Ademais, as **Despesas Diferidas** não apresentaram variação no período. Assim, o **saldo em janeiro de 2026** permaneceu em **R$ 1.662 mil.**

DESCRIÇÃO	31/01/2026
JUROS S/ EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	1.426.332
CUSTO COM AMARGENAGEM DE COLHEITA	135.480
SERVIÇOS DE AGRICULTURA DE PRECISÃO	100.758
TOTAL	**1.662.569**

Por fim, cumpre analisar a rubrica de **Impostos a Recuperar** de curto prazo. Em **janeiro de 2026**, o saldo reconhecido na contabilidade perfaz **R$ 2.070 mil**, sem apresentar variação quando comparado ao mesmo período do mês anterior**.** A composição no intervalo em análise é apresentada através do gráfico a seguir.

IMPOSTOS A RECUPERAR DE CURTO PRAZO

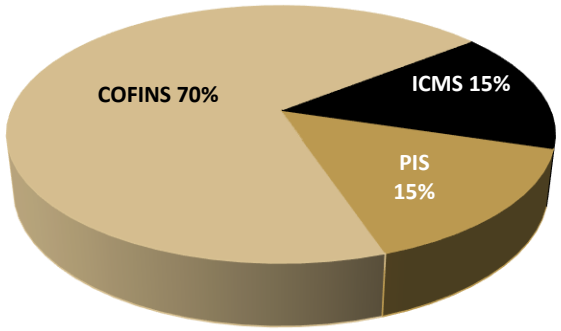

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO (GOUVEA GOMES E PFV)

Os dados referentes à **evolução da composição do Passivo** são apresentados a seguir, com informações extraídas do Balancete de Verificação de **janeiro de 2026**, bem como nos saldos apurados no mês de dezembro de 2025, considerado para fins comparativos.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/12/2025	31/01/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**37.121.560**	**37.425.217**	**1%**	**139%**
FORNECEDORES	9.361.293	9.520.991	2%	35%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.303.150	11.303.150	0%	42%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.997	3.469	16%	0%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.275	23.790	38%	0%
SALARIOS E ORDENADOS	175.034	206.393	18%	1%
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	7.957.858	8.063.470	1%	30%
PROVISAO PREJUIZO PART. SOCIETARIA	8.303.953	8.303.953	0%	31%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**10.536.874**	**10.536.874**	**0%**	**39%**
ADTO P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	866.667	866.667	0%	3%
RECEITA DIFERIDA	1.584.252	1.584.252	0%	6%
EMPRÉSTIMO COM TERCEIROS - LP	8.085.955	8.085.955	0%	30%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(20.749.373)**	**(21.061.995)**	**2%**	**-78%**
CAPITAL SOCIAL	350.000	350.000	0%	1%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(18.840.922)	(21.099.373)	12%	-78%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(2.258.451)	(312.622)	-86%	-1%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**26.909.061**	**26.900.096**	**0%**	**100%**

Destaca-se que as Recuperandas apresentaram **Passivo a Descoberto,** indicando que o **montante das obrigações supera o total de ativos.**

Em **janeiro de 2026**, o **Passivo Circulante** apresentou crescimento de **1%** frente ao mês anterior, ao passo que o **Passivo Não Circulante** permaneceu inalterado. O **Patrimônio Líquido**, por sua vez, evidenciou majoração de **2%,** elencada ao aditamento dos prejuízos acumulados.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

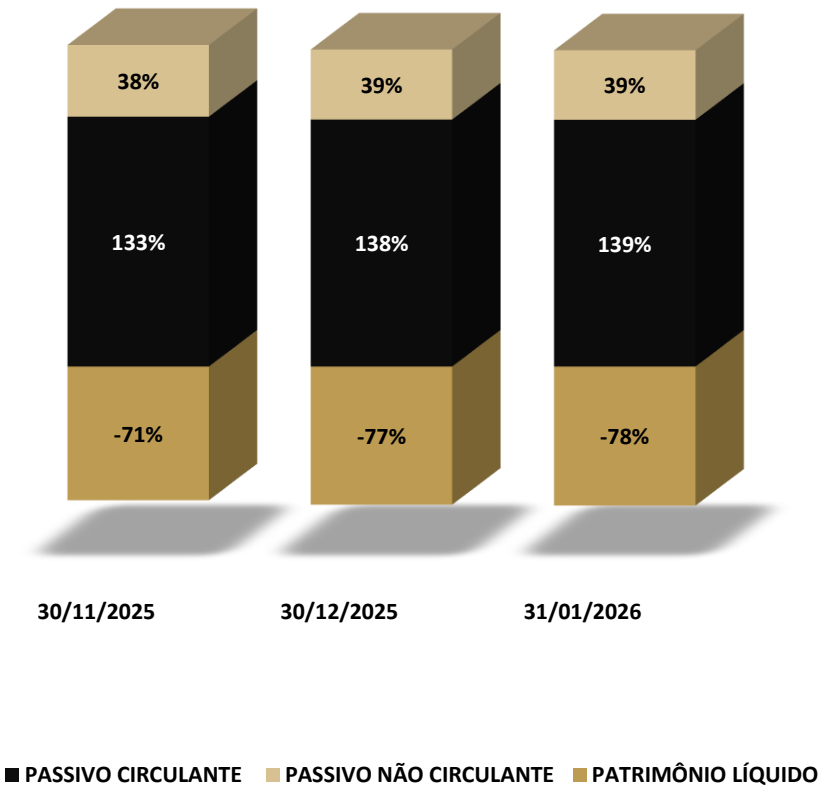

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO (GOUVEA GOMES E PFV)

A seguir apresenta-se a composição dos passivos em janeiro de 2026.

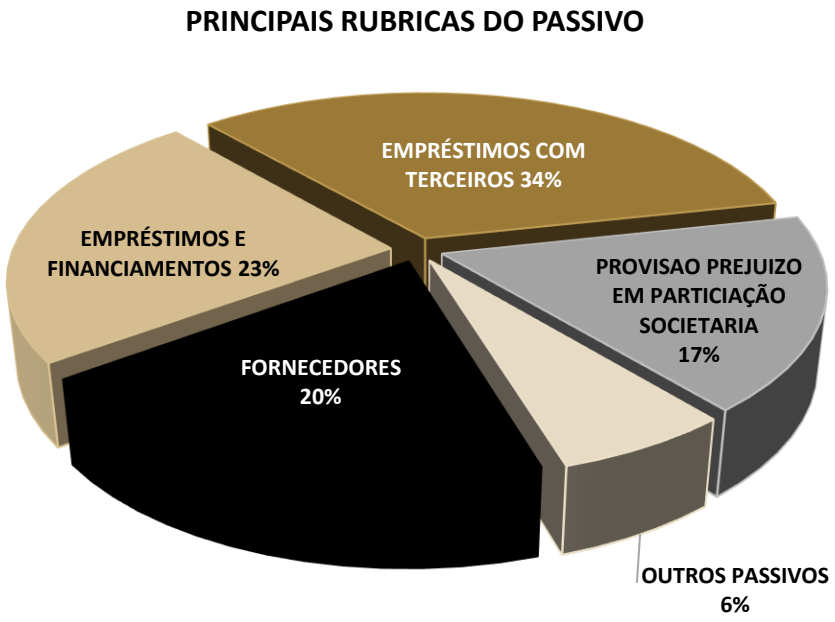

A rubrica de **Empréstimos com Terceiros** representa **34% do das obrigações em janeiro de 2026,** isto é, **R$ 16.149 mil.** A seguir apresenta-se a evolução do saldo.

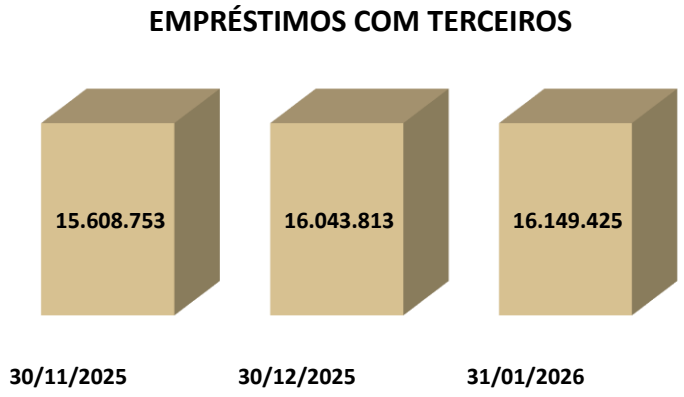

Outrossim, as **Empréstimos e Financiamentos Bancários** representam **23%** do passivo total em janeiro de 2026. A referida rubrica não apresentou variação na competência analisada, de modo que encerrou o mês em análise no montante de R$ 11,3 milhões.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO (GOUVEA GOMES E PFV)

Ato contínuo, a conta de **provisão de prejuízo em participação societária** perfaz a monta de **R$ 8.303 mil** em janeiro de 2026. A evolução do saldo é apresentada a seguir.

PROVISÃO DE PREJUÍZO

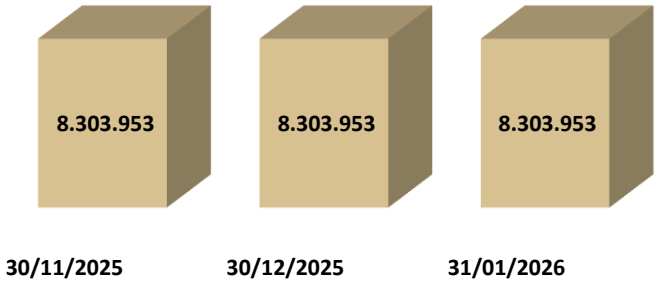

Por fim, no que diz respeito aos **Fornecedores,** a seguir apresenta-se a evolução da rubrica ao longo do trimestre em analisado:

FORNECEDORES

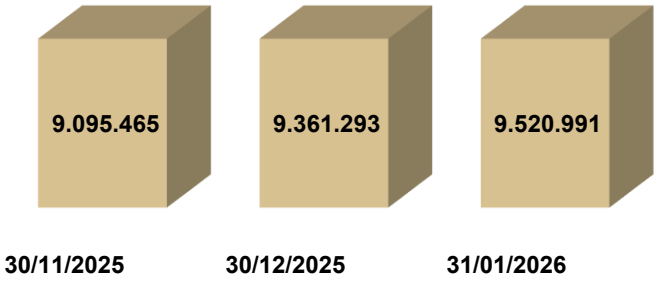

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONTRATIVO DE RESULTADO DESACUMULADO (GOUVEA GOMES E PFV)

Os dados referentes à **composição do Resultado Líquido Desacumulado do Período** são apresentados abaixo, com informações extraídas do **Balancete de Verificação de janeiro de 2026**, bem como os saldos apurados no mês de dezembro de 2025, considerado para fins comparativos.

RUBRICA	DEZ/25	JAN/26	AH
RECEITA BRUTA	**14.000**	**-**	**-**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**-**	**-**	**-**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**14.000**	**-**	**-**
(-) CUSTOS	**(980)**	**-**	**-**
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**13.020**	**-**	**-**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.295.916)**	**(312.622)**	**-76%**
(-) DESPESAS ADM. E GERAIS	(1.274.901)	(310.841)	-76%
(-) OUTRAS DESPESAS	(21.015)	(1.780)	-92%
(+) OUTRAS RECEITAS	**-**	**-**	**-**
(-) OUTRAS RECEITAS	-	-	-
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**(1.282.896)**	**(312.622)**	**-76%**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**-**	**-**	**-**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(1.282.896)**	**(312.622)**	**-76%**
(-) IR e CSLL	**-**	**-**	**-**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(1.282.896)**	**(312.622)**	**-76%**

As Recuperandas não apresentaram faturamento em janeiro de 2026, de modo que a **Receita Bruta** encerrou o período em análise com valor nulo.

As únicas movimentações observadas no período são referentes a **Dispêndios Administrativos e Gerais** e **Outras Despesas** na respectiva soma de **R$ 310 mil** e **R$ 1.780**.

Em que pese as Recuperandas não tenham apresentado faturamento em janeiro, o **Resultado Líquido** refletiu decréscimo de **76%** quando comparado a dezembro de 2026. A variação observada decorre, em maior grau, do recuo da rubrica de **Despesas Administrativas e Gerais.**

A evolução do resulto líquido ao longo do trimestre pode ser observada no gráfico a seguir:

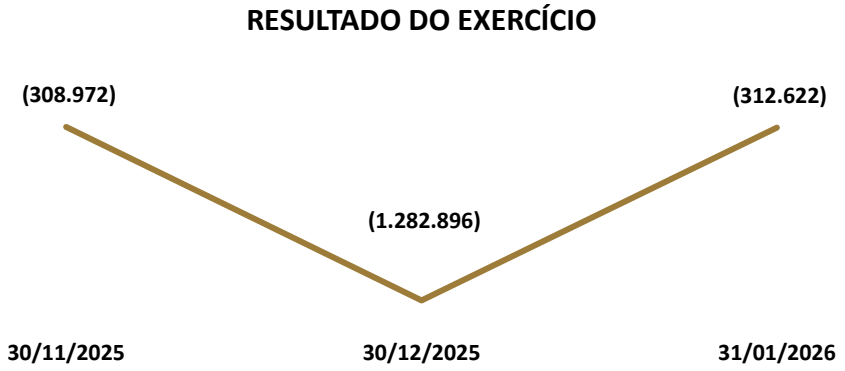

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ (GOUVEA GOMES E PFV)

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** das Recuperandas dos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	30/11/2025	30/12/2025	31/01/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,58	0,56	0,56
LIQUIDEZ IMEDIATA	-0,002	0,0001	0,0001
LIQUIDEZ SECA	0,36	0,36	0,36
LIQUIDEZ CORRENTE	0,50	0,50	0,50

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

A **liquidez corrente** permaneceu em **0,50 entre novembro de 2025 e janeiro de 2026**, indicando que, para cada **R$ 1,00 de dívida de curto prazo**, as Recuperandas dispõem de **R$ 0,50 em ativos circulantes**.

A **liquidez seca** manteve-se em **0,36**, o que demonstra **capacidade ainda mais limitada de pagamento** quando desconsiderados os estoques.

A **liquidez imediata** manteve-se em patamar reduzido, evidenciando **baixa disponibilidade em caixa e aplicações financeiras** para quitação imediata de obrigações.

Por sua vez, a **liquidez geral** recuou de **0,58 para 0,56** no trimestre, refletindo **a redução dos ativos frente ao passivo total**.

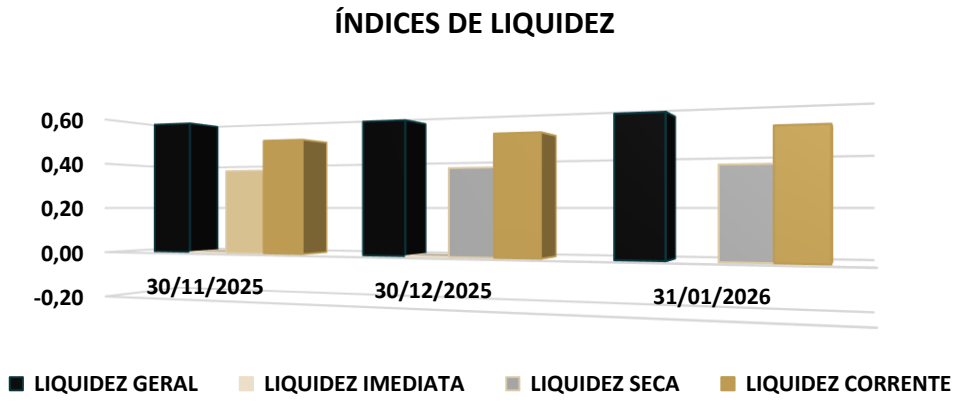

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (GOUVEA GOMES E PFV)

A seguir será demonstrado o grau de endividamento das Recuperandas dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	30/11/2025	30/12/2025	31/01/2026
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	78%	78%	78%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	22%	22%	22%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

Em **janeiro de 2026**, **78%** das dívidas das Recuperandas estavam concentradas no **curto prazo** e, **22%** nas obrigações de **longo prazo**.

Verifica-se que **a composição do endividamento permaneceu inalterada** ao longo do trimestre analisado.

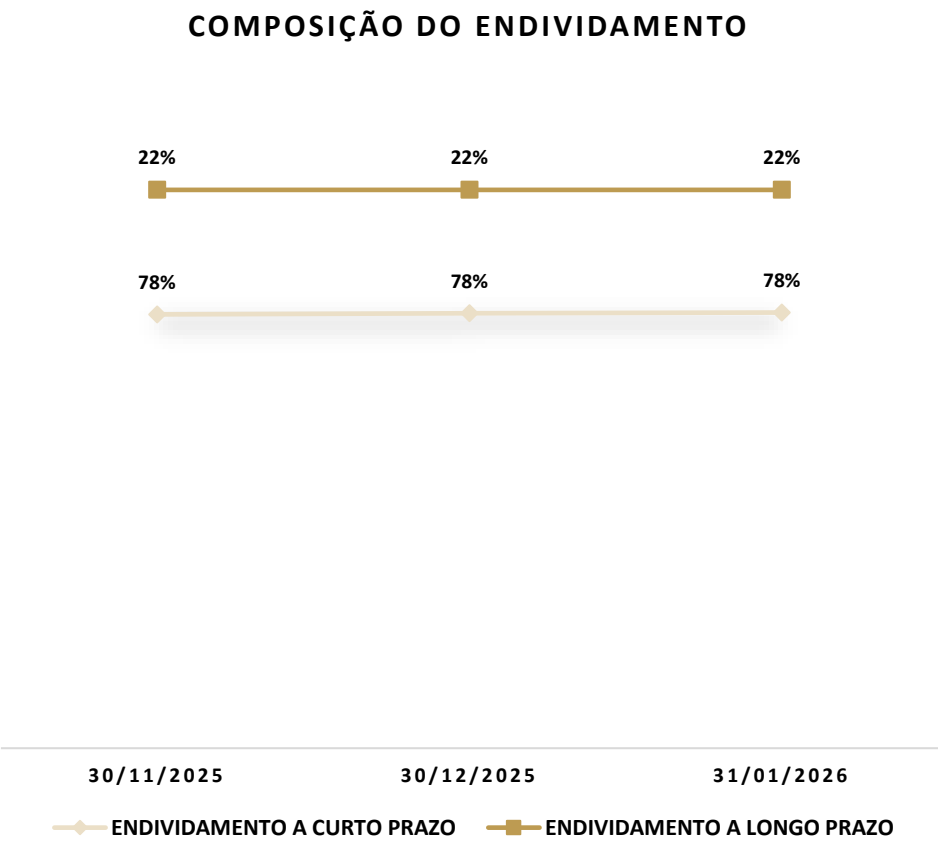

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

PRODUTORES RURAIS

Os dois produtores rurais encaminharam **demonstrativos mensais de entradas e saídas**, nos quais constam os valores totais auferidos e despendidos em cada mês pelos Recuperandos.

ANGELA GOUVEA	SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
jul/25	33.520	-	(33.520)	-
ago/25	-	-	-	-
set/25	-	-	-	-
out/25	-	-	-	-
nov/25	-	-	-	-
dez/25	-	-	-	-
jan/26	-	-	-	-

LUIZ GOUVÊA	SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
jul/25	1.100	345.328	(627.828)	(281.401)
ago/25	(281.401)	47.244	(83.773)	(317.930)
set/25	(317.930)	396.258	(22.978)	55.350
out/25	55.350	110.000	(180.333)	(14.982)
nov/25	(14.982)	63.541	(136.379)	(87.820)
dez/25	(87.820)	187.253	(97.253)	2.180
jan/26	2.180	-	-	2.180

Conforme documentação suporte fornecida pelos Recuperandos, a produtora **Ângela Cristina Gouvêa Gomes** não realizou entradas e/ou saídas financeiras entre agosto de 2025 e janeiro de 2026, tendo apresentado registros apenas na competência julho de 2025.

Por sua vez, o produtor **Luiz Carlos Gouvêa Gomes** não apresentou entradas e/ou saídas em no mês em análise, finalizando janeiro de 2026 com **R$ 2.180** em caixa.

Importante mencionar que a apuração de saldo final negativo no fluxo de caixa **pode indicar eventual inconsistência no demonstrativo**, tendo em vista que, sob a ótica contábil, o caixa não pode assumir valor inferior a zero. Dessa forma, o resultado observado pode decorrer de registro incorreto de movimentações, ausência de lançamentos ou classificação inadequada de entradas e saídas.

A seguir, é apresentado um gráfico com os valores **combinados (soma dos dois produtores)**, permitindo visualizar o desempenho financeiro ao longo do período analisado.

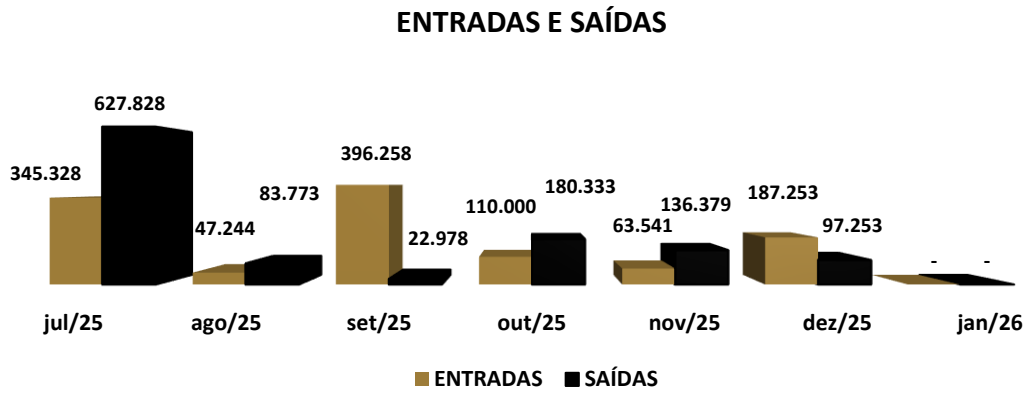

9. PONTOS DE ATENÇÃO

RMA DEZEMBRO.25 (COMPETÊNCIA OUTUBRO.25):

- Ao analisar os saldos dos balancetes combinados das Recuperandas em outubro/25, nota-se que a rubrica de **Disponibilidades** apresentou saldo negativo (credor) em outubro de 2025, na monta de **R$ 7 mil.**

- Ao analisar os números contábeis combinados das Recuperandas em outubro/25, nota-se que **não** está sendo reconhecida **depreciação** mensal dos itens do **ativo Imobilizado**.

- Ao verificar os demonstrativos mensais de **entradas e saídas** do Recuperando **Luiz Carlos Gouvêa Gomes, identificou-se saldo final de caixa negativo nos meses de julho, agosto e outubro de 2025.**

LUIZ CARLOS GOUVÊA GOMES	SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
jul/25	1.100	345.328	(627.828)	(281.401)
ago/25	(281.401)	47.244	(83.773)	(317.930)
set/25	(317.930)	396.258	(22.978)	55.350
out/25	55.350	110.000	(180.333)	(14.982)

RMA JANEIRO.25 (COMPETÊNCIA NOVEMBRO.25):

Ao analisar os números contábeis das Recuperandas em novembro/25, nota-se que **não** está foi reconhecida **depreciação** mensal dos itens do **ativo Imobilizado**.

RMA FEVEREIRO.26 (COMPETÊNCIA DEZEMBRO.25):

Ao verificar os demonstrativos mensais de **entradas e saídas** do Recuperando **Luiz Carlos Gouvêa Gomes, identificou-se saldo final de caixa negativo nos meses de julho, agosto, outubro e novembro de 2025.**

Dessa forma, esta Administração Judicial realizará questionamentos por e-mail **aos representantes das Recuperandas.**

Tão logo recebidas, as respostas serão analisadas por esta Equipe Técnica e as **considerações pertinentes apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.**

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

STAY PERIOD

O ***stay period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra as Recuperandas.

Data de início: 09/10/2025
Situação: vigente.

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial ainda não foram fixados no processo principal.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 04/02/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome da **GOUVEA GOMES LTDA. (CNPJ 04.539.641/0001-70) e PFV Agronegócios Ltda (CNPJ 28.976.302/0001-19).**

CARTÓRIO	CIDADE	QTD. TÍTULOS
Gouvea Gomes - Participações e Administração de Bens Ltda	04.539.641/0001-70	7
PFV Agronegócios Ltda	28.976.302/0001-19	25
	TOTAL	32

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Grupo Gouvea Gomes**, com análise contábil do mês de **janeiro de 2026.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba/PR, 12 de março de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 124.849

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740